



Diário Oficial

ANO II Nº 353

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2013

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **AGUMAR LOPES BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 165/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Fevereiro de 2013 a 28 de Março de 2013, a funcionária **ANA MARIA CÂNDIDO DE MENEZES RAGUZI**, Odontóloga - QP, Símbolo SPS 2, Classe SB, Referência III, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013

Rochedo-MS, 27 de fevereiro de 2013.

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a HELO ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENFOQUE NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA, VIABILIDADE DA REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE QUALIDADE NA GESTÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIO POR AÇÃO DESENVOLVIDA.

Valor mensal: 9.768,40 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
Valor: R\$ 97.684,00 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: 01/03/2013 a 31/12/2013..

Data da Assinatura: 27 DE FEVEREIRO DE 213.

Assinam: Sr. JOÃO COREDEIRO – Prefeito Municipal e – empresa HELO ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA-ME

Rochedo-MS, 27 de fevereiro de 2013.

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a A&C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carne bovina resfriada, tipo rês casada, para atender as necessidades das secretarias municipais de Rochedo - MS,

Valor: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais.)

Prazo: 01/03/2013 a 18/12/2013..

Data da Assinatura: 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Assinam: Sr. JOÃO COREDEIRO – Prefeito Municipal e – empresa A&C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOVINOS LTDA-EPP.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 009/2013 de 16 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS MAQUINÁRIOS PESADOS DA SECRETARIA DE OBRAS DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **11 de Março de 2013 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

ROCHEDO – MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 164/2013

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Setembro de 2011 a 31 de Outubro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 29 de Janeiro de 2013 a 27 de Fevereiro de 2013, a funcionária **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Nutricionista - QP, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Treze.

JÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br